



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1139 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria nº 802 de 04 de julho de 2017 que dispõe sobre a utilização do BPEq no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o memorando nº 373/2017/PROGEP/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 802 de 04 de julho de 2017 que constitui comissão com o objetivo de propor procedimentos que regulamentem a utilização do Banco de Professor Equivalente – BPEq, no âmbito do IFMG, a partir da data de vencimento do prazo estipulado pelo art. 4º da referida Portaria.

Art. 2º Designar o servidor **Joel Donizete Martins**, Matrícula Siape nº 1535319, Diretor-Geral do IFMG-Campus Congonhas para compor a referida Comissão.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

